

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1553 DE 02 DE MAIO DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observando o disposto no Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, que prevê a Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal – PASS e cria o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS; e na Portaria Normativa Nº 03, de 25 de março de 2013, que institui as diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal.

## **RESOLVE:**

Regulamentar o Programa Saúde e Bem-Estar no Trabalho, executado pela Divisão de Apoio Psicossocial, ligada à Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC.

Prof. Henry de Holanda Campos

Reitor